



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-383/98, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 3.057 (três mil e cinquenta e sete) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço;

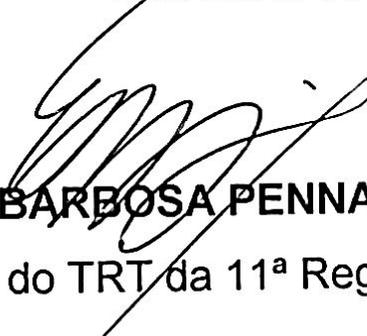
II - CONCEDER a Ilustre Magistrada gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeitos financeiros a contar de 02/06/98, de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN combinado com o art. 67 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região